

probid

F A C U L D A D E S I N T A

CHAMADA PÚBLICA INTA/PRODEG/PIBID N. 002/2015

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DOS CURSOS PRESENCIAIS DE LICENCIATURA DAS FACULDADES INTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

A Pró-Diretoria de Ensino de Graduação (PRODEG) das Faculdades INTA e a Coordenação Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições visando seleção de acadêmicos dos cursos presenciais de Licenciatura em Educação Física, História e Pedagogia das Faculdades INTA, para 60 (sessenta) vagas, conforme Anexo I, para cadastro de reserva do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID, relativas ao Projeto Institucional aprovado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) submetido ao Edital nº. 061/2013, disponível em <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/edital0612013pibid.pdf>.

1. DO PROGRAMA

O PIBID é um programa da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da Educação Básica pública brasileira.

2. DOS OBJETIVOS

Em linhas gerais, o PIBID tem como objetivos:

- 2.1 Incentivar a formação de professores para a Educação Básica, especialmente para a escola pública.
- 2.2 Valorizar o magistério, incentivando a carreira docente.
- 2.3 Promover a melhoria na qualidade da Educação Básica.
- 2.4 Fomentar a articulação e a integração da Educação Básica do sistema escolar Fundamental e Médio com a formação para o magistério em Nível Superior.



2.5 Melhorar a formação inicial para a docência.

2.6 Desenvolver projetos de cooperação entre a IES e as instituições de Educação Básica com vistas à melhoria da qualidade de ensino nas escolas da rede pública escolar.

2.7 Estimular experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador que utilizem os diversos recursos das tecnologias da informação e da comunicação, e favoreçam a superação de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem.

2.8 Valorizar o espaço da escola pública como campo de pesquisas e experiências na construção de conhecimento e de formação de professores para a Educação Básica.

2.9 Proporcionar aos acadêmicos em processo de formação a participação em ações, experiências e práticas docentes inovadoras e articuladas com a realidade escolar.

3.0 Cronograma

DATA	EVENTO
26/10/2015	Lançamento da chamada pública no site das Faculdades INTA.
26/10 a 27/11/2015	Inscrições dos candidatos na Secretaria da Coordenação do Curso.
30/11/2015	Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas.
01/12/2015	Avaliação escrita.
03/12/2015	Divulgação do resultado da avaliação escrita, local e horário da avaliação oral.
09 e 10/12/2015	Realização da avaliação oral (entrevista).
11/12/2015	Divulgação do resultado.
14/12/2015	Prazo para interposição de recursos (na PRODEG).
15 e 16/12/2015	Avaliação de recursos.
17/12/2015	Divulgação do resultado final.

3. DOS REQUISITOS DO ACADÊMICO CANDIDATO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Para participar da seleção para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), o acadêmico deverá comprovar no ato da inscrição:

a) Estar regularmente matriculado entre o 2º. e o penúltimo semestre em curso de licenciatura participante do projeto PIBID/INTA referido neste Edital.

b) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País e sem impedimento para o recebimento de bolsas.

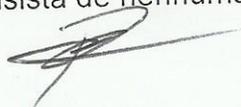
c) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo para as atividades discentes regulares.

d) Ter disponibilidade para cumprir 08 (oito) horas semanais, em horário compatível com o desenvolvimento das atividades do PIBID, sem prejuízo para as atividades discentes regulares.

e) É garantido ao acadêmico que trabalha o direito de ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com o INTA ou com a escola na qual as atividades do projeto serão desenvolvidas.

f) Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciando pelo Índice de Rendimento Acadêmico: $IRA \geq 6,00$ (IRA maior ou igual a seis).

g) Não ser bolsista de nenhuma outra modalidade, exceto de auxílio social.




- h) No ato de entrega da documentação para a efetivação da bolsa, o candidato aprovado apresentará declaração de que não possui bolsas de qualquer outra natureza, exceto de caráter social e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do PIBID no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- i) Poderá ser emitida a participação de acadêmico voluntário nos subprojetos, desde que atendam aos mesmos requisitos dos bolsistas e cumpram com os mesmos deveres do programa.
- j) Ao acadêmico voluntário, não será garantido qualquer privilégio em caso de substituição de acadêmico bolsista.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato ou por procurador (Anexo II – disponível no site da IES).
- b) Histórico Acadêmico atualizado.
- c) Currículo Lattes comprovado.
- d) Comprovante de matrícula no Semestre 2015.2.
- e) Declaração que não possui grau de parentesco com o coordenador do subprojeto para o qual pleiteia vaga.
- f) Comprovante do visto de permanência no País (no caso de estrangeiros).
- g) Cópia de CPF e RG.

4.1 Em caso de inscrições formuladas por procurador, a mesma ocorrerá mediante apresentação da procuração (instrumento de mandato) contendo poderes específicos, acompanhada da cópia autenticada da identidade do procurador.

4.2 Não será aceita inscrição com documentação incompleta.

4.3 Não será aceita inscrição via postal, fax ou e-mail.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pelos Coordenadores das áreas contempladas pelo Edital CAPES 061/2013 e um professor indicado pelo colegiado do Departamento ou, caso não haja tempo hábil de reunião, *ad referendum* Coordenador do Curso.

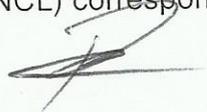
5.2 O processo de seleção terá a cooperação do Grupo Gestor do PIBID/INTA (Coordenador Institucional e Coordenadores de Gestão de área Pedagógica) que indicarão um membro para acompanhar o processo de seleção de cada área do projeto.

5.3 A seleção dos candidatos será realizada em duas fases:

5.3.1 1ª. fase: com caráter eliminatório e correspondendo a 50% da Nota Final:

a) Análise do histórico acadêmico. Será considerado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), correspondendo a 20% da NOTA 01-N1.

b) Análise do Currículo Lattes comprovado, com uma pontuação para cada atividade relacionada ao ensino, pesquisa e extensão – até o máximo de 10,0 pontos. A nota obtida no Currículo Lattes (NCL) corresponderá a 20% da N1.



c) Avaliação escrita, que versara sobre a importância do PIBID para a formação docente, na qual serão considerados a justificativa de participação no PIBID/INTA, a intenção futura de atuar na Rede Pública de Ensino Básico e o domínio da prática escrita de língua portuguesa. A nota obtida na avaliação escrita (NAE) corresponderá a 60% da N1. A N1 será a média ponderada das notas obtidas nos itens a, b e c, conforme fórmula abaixo:

$$N1 = (IRA \times 0,2) + (NCL \times 0,2) + (NAE \times 0,6)$$

5.3.2 2ª. fase: com caráter classificatório:

d) Entrevista a ser realizada pelos professores coordenadores de área, conforme o curso do acadêmico, com a participação de um professor indicado pelo respectivo Conselho Departamental ou, *ad referendum*, pelo chefe do Departamento, para verificação do conhecimento do candidato acerca das ações do subprojeto do curso de licenciatura de sua área de atuação. A nota obtida na entrevista (N2) corresponderá a 50% da nota final.

e) As atividades definidas para os respectivos subprojetos que compõem o Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID/INTA) estarão disponíveis nos locais de inscrição.

f) Tanto a nota de avaliação escrita como da entrevista serão resultantes da média aritmética das notas dos membros da comissão de avaliação.

5.4 A Nota Final será a média aritmética das notas obtidas na N1 e N2, conforme fórmula abaixo:

$$NF = N1 + N2$$

5.5 Será sumariamente eliminado o acadêmico que não comparecer à avaliação oral (entrevista) em horário e local agendados pelos coordenadores de área, independentemente do fator motivador da ausência.

5.6 Os acadêmicos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida na seleção.

5.7 Serão critérios de desempate, em ordem de prioridade:

- Maior nota da avaliação escrita.
- Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

5.8 Os aprovados para recebimento da bolsa comporão uma lista de classificáveis que poderão ser convocados por ordem de classificação, conforme as necessidades do Programa.

6. ATRIBUIÇÕES DOS ACADÊMICOS BOLSISTAS DO PIBID/INTA

6.1 Executar o plano de atividades aprovado no Edital da CAPES nº. 061/2013 CAPES, sob a orientação do coordenador do subprojeto e do supervisor da Escola Básica em parceria com a Coordenação Institucional e Coordenação de Área de Gestão Pedagógica.

6.2 Apresentar, obrigatoriamente, relatórios parciais e finais da execução do Plano de Trabalho ao coordenador de área de sua atuação.

6.3 Divulgar as atividades, experiências e resultados na escola onde são desenvolvidas, em Eventos de Iniciação à Docência nas Faculdades INTA e em outras IES, em ambientes virtuais do PIBID e, obrigatoriamente, nos Encontros anuais do PIBID a realizar-se no INTA.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O prazo de validade da seleção será de um ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

9.2 Uma vez concluída a chamada de todos os classificados, antes do final de um ano, far-se-á uma nova chamada pública exclusiva para este fim.

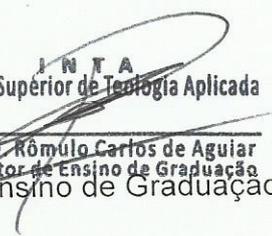
9.3 O licenciado que for desligado do PIBID perderá imediatamente o direito ao recebimento da bolsa, não podendo se candidatar novamente a outra seleção de bolsa vinculada ao Edital da CAPES nº. 061/2013.

9.4 Todos os recursos serão avaliados pelo Grupo Gestor do PIBID/INTA – Coordenador Institucional, Coordenadores de Gestão de Área Pedagógica – e coordenadores da área correspondente ao recurso.

10. DOS CASOS OMISSOS

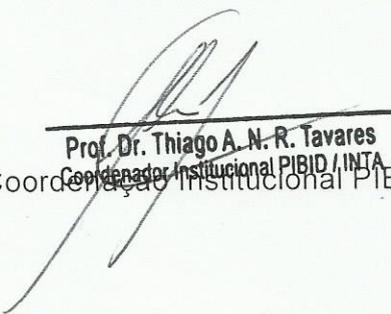
Os casos omissos serão desenvolvidos pelo Grupo Gestor do PIBID/INTA composto pelo Coordenador Institucional e Coordenadores de Área Pedagógica.

Sobral, 26 de outubro de 2015.


INTA
Instituto Superior de Teologia Aplicada

Prof. Me. Rômulo Carlos de Aguiar
Pró-Diretor de Ensino de Graduação

Pró-Diretoria de Ensino de Graduação – PRODEG


Prof. Dr. Thiago A. N. R. Tavares
Coordenador Institucional PIBID / INTA

Coordenação Institucional PIBID/INTA

**ANEXO I
DAS VAGAS**

Curso	Vagas
Licenciatura em Educação Física	20
Licenciatura em Historia	20
Licenciatura em Pedagogia	20
Total	60

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

➤ Disponível no site:

<http://www.inta.edu.br/SoulINTA/images/pdf/fichadeinscricao-pibid-2015.pdf>

**ANEXO III
BIBLIOGRAFIA**

<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1584/463>

[http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2012/Politica de Educacao Superior/Trabalho/05 37 05 2061-7388-1-PB.pdf](http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2012/Politica%20de%20Educacao%20Superior/Trabalho/05%2037%2005%202061-7388-1-PB.pdf)

[http://www.ufrgs.br/prograd/pibid/anais-do-evento/salas-de-debate/Formacao%20de%20professores conexoes%20entre%20saberes%20da%20universidade%20e%20fazer%20na%20educacao%20basica.pdf](http://www.ufrgs.br/prograd/pibid/anais-do-evento/salas-de-debate/Formacao%20de%20professores%20conexoes%20entre%20saberes%20da%20universidade%20e%20fazer%20na%20educacao%20basica.pdf)

<http://www.seer.ufv.br/seer/educacaoemperspectiva/index.php/ppgeufv/article/viewFile/405/106>

<http://revistas.uniube.br/index.php/anais/article/viewFile/743/1040>

